

**PORTARIA Nº 599, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - EXONERAR**, a Senhora **CARINA ANATARA SILVA DE GOUVEIA**, matrícula funcional nº 8189, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA**, do Departamento de Administração da Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria nº 471/2019, nos termos do disposto no artigo 19, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de Abril de 2019, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 471/2019, de 01 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2019.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 29 / 04 / 19  
Resp.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 20 de Maio de 2019.

## PORTARIA Nº 599, de 29 De ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 599, de 29 De ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE

**Art.1º - Exonerar**, a Senhora **CARINA ANATARA SILVA DE GOUVEIA**, matrícula funcional nº 8189, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Administração da Saúde Pública**, do Departamento de Administração da Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria nº 471/2019, nós termos do disposto no artigo 19, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de Abril de 2019, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 471/2019, de 01 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**